

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões desta Câmara, sob a direção do Vereador Presidente Ivalto Bílio Chaves, reuniram-se os Vereadores: Joaceles de Sousa Araújo, Josinaldo Carvalho Bilio, Renan Carvalho da Silva Bilio, Doriam Costa Matos, Alan Brito Noletto, John Pablo Brasil Cunha, Valcenor Soares de Carvalho, Jeová da Silva Sousa, José Oildo de Sousa, José Solisvan de Sousa, Fernando Sérgio Silva de Almeida. Por não justificado deixou de comparecer a sessão o Vereador Antonio Magno Melo de Sousa. O Presidente verificou o número de Vereadores, invocou a proteção de Deus no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Vereador John Pablo Brasil Cunha se expressou mostrando seu profundo sentimento pela perda do seu avô Aduauto Brasil que teve uma vida dedicada a sua família e amigos. Todos os Vereadores se solidarizaram em reconhecimento. O Vereador José Solisvan de Sousa parabenizou aos professores pela nota do ENEM concedida pelos alunos do nosso Município, mostrando que houve avanço na educação. Constatou do Exmo. Sr. Fernando Portela Teles Pessoa o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Município de Tuntum, no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009, e dá outras providências". Após o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da apreciação dos Vereadores o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Do Vereador Jeová da Silva Sousa constatou o Requerimento nº 01/2024, solicitando a instalação de uma Agência dos Correios no povoado Ipu-Iru, para melhor comodidade aos moradores. Do Vereador Alan Brito Noletto constatou seis requerimentos de números 09, 10, 11, 12, 13, 14/2024 solicitando as seguintes construções: um hospital nesta cidade, um centro de formação continuada também nesta cidade, dois calçadões com arborização e iluminação pública do bairro Tuntum de Cima ao povoado Arara, outro no Residencial Desembargador Cleones Cunha até ao povoado Entroncamento. O Vereador Alan se preocupando em melhorar o bem estar no tocante a saúde e os conhecimentos do nosso povo, fez os pedidos em referências por meio dos

requerimentos de sua autoria. Desta forma também se expressou o Vereador Renan Carvalho da Silva Bílio apresentando oito requerimentos de números 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14/2024 com as seguintes solicitações: construção de duas quadras poliesportivas sendo uma no povoado Brejo do João, a outra no povoado São Miguel, a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no povoado Mato Verde, a construção de duas escolas: uma com quatro salas de aula no povoado Baixão Grande, a outra com seis salas de aula no povoado Mato Verde e a climatização da Escola Municipal Maria da Consolação Bílio Chaves do povoado Belém, construção de um campo de futebol no povoado Brejo do João e a construção de uma ponte que liga aos povoados Mato Verde e Belém, nas proximidades da Fazenda Cana Brava. Constatou ainda do vereador Renan o Projeto de Lei nº 01/2024 que institui a Lei Lucas, tornando obrigatória a capacitação anual de primeiros socorros aos professores, servidores e funcionários do ensino público e privado da educação infantil. Este projeto foi encaminhado para a comissão emitir o parecer. Constatou dos Srs. Josivan Carvalho Bílio e Simeão Caetano da Silva Filho Presidente e Vice-Presidente da COPEBELMA o Ofício nº 01/2024 solicitando desta Câmara apreciação de uma Consulta popular dirigida aos eleitores do Município de Tuntum, sobre a emancipação do povoado Belém. Falou o Vereador Josinaldo Carvalho Bílio que estar vedado em todo Brasil a emancipação de Municípios, mas mostrando que são a favor da decisão da maioria do povo, todos os Vereadores foram unânimes na aprovação para a consulta popular em referência. Do Vereador Doriam Costa Matos constatou o pedido de licença do cargo de Vereador por 30 dias, sendo de 26/02/2024 a 26 de/03/2024 por meio de um requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade, assim como também todos os requerimentos acima citados. A sessão foi encerrada e lavrada esta ata conforme lida e aceita, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões desta Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

Spalto Bílio Chaves  
Antonio Moys Melo Sora  
Vereador Simeão Caetano  
Josivaldo S. Silva  
Fernando Sereia Silva de Almeida  
João da Silva Sora  
JOÃO PAULO GARCIA SILVA  
S. S. B. Silva